

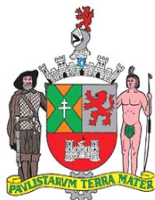


ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PISO PERMEÁVEL

Os abaixo assinados, na condição de proprietário(s), autor(es) do projeto e responsável(eis) técnico pela construção sito à Rua/Avenida _____
Quadra ____ Lote(s) _____ do loteamento _____, declaram que:

1. A área permeável destinada ao atendimento dos índices previstos na Lei Estadual nº 13.579/2009, de 13 de julho de 2009, será realizada com a colocação de piso permeável do tipo _____;
2. O piso utilizado atende à NBR 16416/2015;
3. A execução da aplicação do piso drenante seguirá na íntegra a NBR16416/2015, assim como as recomendações do fabricante do piso drenante a ser utilizado, o qual a este acompanha;
4. Segue anexo a Certificação de permeabilidade do piso drenante por Órgão/Instituto Acreditado nº _____;
5. Estão cientes de que devem promover a conservação da área permeável, e que caso exista a necessidade de substituição de parte do piso, este será substituído pelo mesmo material ou similar (com o mesmo índice de permeabilidade);
6. Na eventualidade de substituição de todo o piso permeável, este será apresentado à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA) para uma nova aprovação, por meio de Processo de Alvará Ambiental de Obra;
7. Não será aplicado material impermeabilizante sob e sobre o piso instalado;
8. Estão cientes de que na área demarcada como vegetada, o leito será composto por grama e a vegetação será de espécie arbórea, nativa da Mata Atlântica;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL – SMA-2

Sob as penas da lei, declaram-se responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta declaração e no projeto ora apresentado.

Por ser expressão da verdade, firmam o presente.

São Bernardo do Campo, ____ de ____ de ____.

Proprietário: _____

CPF: _____

RG: _____

Responsável Técnico

Nome: _____

CAU/CREA: _____

ART/RRT: _____

Autor do Projeto

Nome: _____

CAU/CREA: _____

ART/RRT: _____